



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas foi criada institucionalmente a 15 de outubro de 1993 e abriu as suas portas a 17 de janeiro de 1994.

Sediada inicialmente na Avenida do Livramento, num edifício cedido pela Câmara Municipal de Velas, o qual, com o apoio da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e Câmara Municipal de Velas, sofreu, ao longo dos anos, melhorias e adaptações, com o objetivo de apoiar crianças e jovens com deficiência da ilha de São Jorge, colmatando, assim, uma lacuna existente na comunidade.

No ano de 2008, esta Associação procedeu à alteração dos seus Estatutos, por forma a que a sua área de ação abrangesse outras faixas etárias. Assim sendo, passou a ser um centro de Atividades Ocupacionais que "... tem por objetivo o apoio a crianças e jovens deficientes com idade igual ou superior a dezasseis anos de idade...", (ponto 1, artigo 2.º dos Estatutos), quando o apoio prestado anteriormente era somente para jovens e crianças com idade inferior a 16 anos. Mesmo com a alteração dos Estatutos, o apoio às crianças e jovens com idade inferior a 16 anos de idade mantem-se, situação prevista no ponto 2, artigo 2.º dos Estatutos.

Sendo uma Associação, esta é composta por sócios que representam a Assembleia Geral, a qual elege a Mesa da Assembleia, Conselho Fiscal e Direção, cujos mandatos têm a duração de três anos.

Por se tratar de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos, a Associação tem como meio de subsistência as quotas dos sócios, donativos e produtos de festas ou subscrições, e subsídios do Estado ou organismos oficiais (acordo de cooperação entre o Instituto de Ação Social e a própria Instituição).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Este Centro de Atividades Ocupacionais (C.A.O) tem capacidade para acolher 20 utentes, tendo, atualmente, a sua capacidade lotada. O Lar Residencial conta com um utente permanente e outros quatro utentes ocasionais.

Todas as atividades lá realizadas têm como objetivo desenvolver as capacidades individuais de cada utente, promovendo o seu bem-estar físico e emocional e uma possível integração no mercado de trabalho. Com esse objetivo, desenvolvem-se atividades da vida diária (AVDs), que dizem respeito ao cuidado de si próprio e da sua comunicação (alimentação, higiene, cuidado pessoal, vestuário, comunicação escrita, verbal, gestual e locomoção), bem como atividades de lazer, que envolvem a satisfação pessoal, o descanso, o interesse do indivíduo pelo desporto, jogos, dança, leitura, cinema, música, pintura, colagem, modelagem, entre outros.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação pelos 25 anos da Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do concelho de Velas, num justo reconhecimento pelo inestimável contributo social que esta Instituição desempenha, desde sempre, com elevada distinção, na nossa sociedade, nomeadamente no concelho de Velas e em toda a ilha de São Jorge.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís